



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Edital nº 11, 20 de abril de 2010

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2010

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTE PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização seleção para a ocupação das vagas oferecidas no Edital de Vagas do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, no ano de 2010, conforme previsto no Título XII, Artigo 38, Parágrafos 1º e 2º do Edital nº 54, de 27 de agosto de 2009 .

TÍTULO I – DAS VAGAS

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as matrículas não efetivadas por ocasião das reclassificações e remanejamentos, assim como dos pedidos de cancelamento de matrícula, no Concurso de Acesso 2010, até a presente data, oferece 106 vagas, exclusivamente para o 1º semestre letivo de 2010, conforme o quadro de opção em anexo ao presente Edital.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. O candidato interessado no Edital de Vagas deverá acessar o endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br no período compreendido entre as 10 horas do dia 26 de abril de 2010 e as 24 horas do dia 28 de abril de 2010, considerando-se o horário de Brasília, em formulário eletrônico, preenchido corretamente, e respeitando os pré-requisitos constantes do presente Edital.

§ 1º - Podem concorrer às vagas definidas no **Quadro de Opções** apenas os candidato que não tenham sido eliminados na forma do Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2010 e que preencham as seguintes condições:

- I - Ter concluído o ensino médio ou equivalente;
- II - Ter sido aprovado e não estar classificado e estar na situação *aguardando vaga* em algum curso pertencente ao mesmo grupo das vagas oferecidas, exceto o previsto no § 4º.

§ 2º O candidato poderá se candidatar apenas às vagas de um único curso.

§ 3º - O candidato que optar pelo Edital de Vagas **e for classificado** não poderá voltar para opções de cursos escolhidos anteriormente.

§ 4º O candidato que esteja na situação aguardando vaga em qualquer curso do GRUPO 3 ou nos cursos/habilitações ARTES CENICAS/CENOGRAFIA e ARTES CENICAS/INDUMENTARIA no concurso de acesso 2010 e ainda não esteja matriculado na UFRJ poderá se candidatar às vagas oferecidas para os cursos/habilitação LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/DESENHO, ESCULTURA E GRAVURA.

TÍTULO III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 3º. As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas, em cada opção de curso e turno, no que couber, em conformidade com o Artigo 33 do Edital nº 54, de 27 de agosto de 2009.

TÍTULO IV – DO RESULTADO E PRÉ-MATRÍCULA

Art. 4º. Os resultados da seleção dos candidatos às vagas que trata o Artigo 1º deste Edital serão divulgados até o dia 29 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, endereço Av. Athos da Silveira

Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências da Matemáticas e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro.

Art. 5º. Os candidatos selecionados por este Edital deverão realizar a pré-matrícula na Divisão de Registro de Estudantes, localizada no Bloco F do Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Campus da Ilha do Fundão, para todos os cursos, no dia 30 de abril de 2010, de 10h às 15h, bem como a inscrições em disciplinas e confirmação de matrícula, no mesmo dia, em local e horário a serem divulgados no ato da pré-matrícula, para início imediato das aulas.

§ 1º O candidato que não puder comparecer aos atos referidos no caput anterior poderá, se fazer representar, por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma.

§ 2º - O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer ao local de pré-matrícula munido dos seguintes documentos:

A SEREM ENTREGUES, SEM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cópia autenticada do Histórico Escolar completa do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Dois retratos 3X4 recentes.

A SEREM EXIBIDOS EM ORIGINAL, COM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cédula de Identidade válida em território nacional;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de Eleitor (para maiores de dezoito anos);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para maiores de dezoito anos e do sexo masculino);
- Cadastro de Pessoa Física do candidato (não será aceito CPF do responsável);

§. 3º O não comparecimento do candidato, ou de seu representante, no ato da pré-matrícula ou na inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) no local, data e horário estipulados, implicará na eliminação automática do candidato de todo o processo de seleção, de acordo com o Artigo 36 do Edital nº 54, de 27 de agosto de 2009.

Art. 6º. Ocorrendo desistências de matrícula, a Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ poderá promover reclassificações, de acordo com o disposto no Artigo 3º do presente Edital.

Art. 7º. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e encaminhados para solução ao Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 8º. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2010.

QUADRO DE VAGAS

Número de vagas oferecidas para inscrição nos respectivos cursos.

GRUPO 1

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas / Macaé	TN (tarde e noite)	2
Licenciatura em Educação Física	MT (Manhã e tarde)	2

GRUPO 2

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Bach em Ciências Matemáticas e da Terra	MT (manhã e tarde)	73
Licenciatura em Química / Macaé	TN (tarde e noite)	4

GRUPO 5

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Escultura	MT (manhã e tarde)	5
Gravura	MT (manhã e tarde)	2
Letras / Português-Russo	M/T (manhã ou tarde)	6
Licenciatura em Dança	N (noite)	2
Licenciatura em Educ. Artística/Desenho	MT (manhã e tarde)	5
Teoria da Dança	N (noite)	5